



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 184/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA FORMA DO ARTIGO 88 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art.30, inciso VI, do Regimento Interno,

**“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:**

**Art.1º.** Fica alterado o Art.3º da Resolução nº 184/2022, de 06 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º. A CEDE será composta de um Presidente, um Relator, um Secretário e demais membros titulares, assim designados:

Presidente: Erivelto Uliana

Relator: Francisco Carlos Foletto

Secretário: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Souza

Membro: Aldi Maria Caliman

Membro: Marco Antônio Torres Nascimento”





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



**Art.2º.** Os demais artigos da presente Resolução permanecem inalterados.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Benjamim Falqueto, aos 28 dias de junho de 2022.

VEREADORES:

**MARCIO ANTONIO LOPES**

**ALDI MARIA CALIMAN**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

A presente alteração é devida, levando em consideração a licença do Vereador Gilberto Bravim Zanoli para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, deste modo, é necessário a indicação de novo nome/membro para participar da Comissão, assim esse Legislativo pode dar andamento aos trabalhos.

Frente ao exposto conto com a colaboração dos nobres colegas na aprovação da matéria na forma apresentada.

Câmara Municipal Benjamim Falqueto, aos 28 dias de junho de 2022.

VEREADORES:

**MARCIO ANTONIO LOPES**

**ALDI MARIA CALIMAN**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 13/07/2022 16:23

Checksum: **791F36125799CE45B9A1352AA43DDA9C57B83D4E49052412598A804D547221FB**

